



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0006457-06.2005.8.16.0017 - Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Executado: CENTRO NORTE DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: CNPJ: 77.554.004/0001-46)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB N.º 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Um (01) apartamento nº. 102 (cento e dois), localizado no primeiro pavimento ou primeiro andar, do Residencial Parque das Paineiras, nesta cidade, é o apartamento de frente, do lado direito de quem da Rua 28.118, olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa nos fundos com o apartamento nº. 101 e a esquerda com o poço de iluminação, com a área total de 52,76714 m², tendo a área privativa de 45.6092 m², área de uso comum de 7,15794 m², área de estacionamento de 10,575 m², e fração ideal de terreno de 49,92,40 m², situado no Bloco "H", é a terceira edificação da direita de quem da Rua 28.118 olha a fachada principal do bloco. Com direito a uma vaga de garagem no estacionamento descoberto, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula de nº 22.691 do 2º Ofício de Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Maringá (PR), com muro, grade, com calçada, utilização residencial, de padrão baixo, topografia plano em relação à Rua Cantor Raul Seixas, 343, do Parque das Paineiras – Maringá (PR).

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Em 23 de Fevereiro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

ÔNUS: Consta da Matrícula: Hipoteca junto à Caixa Econômica Federal; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá nos autos nº. 383/2005; Indisponibilidade do imóvel, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, sob os autos nº. 308/2009; Indisponibilidade do imóvel, expedida pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, sob os autos nº. 404/2001; Indisponibilidade do imóvel, expedida pela Vara de Execuções Fiscais de Maringá-PR, sob os autos nº. 99.30.12788-7/PR; Indisponibilidade do imóvel, expedida pela 1ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá-PR, sob os autos nº. 0013780-23.2009-8.16.0017; Indisponibilidade do imóvel, expedida pela 2ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá-PR, sob os autos nº. 0002967-97.2010.8.16.0017; Indisponibilidade do imóvel, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, sob os autos nº. 00146749620098160017; Existência de Ação de Execução Fiscal expedida pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, nos autos nº. 5002613-71.2015.4.04.7003.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.005,05 (dois mil e cinco reais e cinco centavos). Em 24 de Março de 2014.

DEPÓSITO: Nada consta.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes **CENTRO NORTE DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2018. Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Processo: 0006457-06.2005.8.16.0017

Página 2 de 2